



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4900/10

**DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA CARLOTTA
FECCHIO.**

Autor: Ver. Fabrício de Oliveira Machado.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais,
aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se Rua Carlotta Fecchio, a atual Rua
1, do Loteamento Recanto Sinhazinha.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, em especial a
Lei n. 4800, de 31/03/2009, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 22 DE FEVEREIRO DE 2010.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Messias Morais
CHEFE DE GABINETE